



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Superintendência Regional de Santa Catarina  
Coordenação de Engenharia Terrestre

OFÍCIO Nº 318536/2025/CET - SC/SRE - SC

Florianópolis, 24 de novembro de 2025.

À Excelentíssima Senhora  
ANA CAMPAGNOLO  
Deputada Estadual - Primeira-Secretária da ALESC  
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro  
88020-000 - Florianópolis - SC

**Assunto: Moção 350/2025 Autoria Deputado Adílson Girardi.**

Senhora Deputada,

1. Em atenção ao Ofício GPS/DL/0708/2025 (SEI 22427306), que encaminha a Moção nº 350/2025 que solicita a realização da manutenção e recapeamento das vias laterais da BR-101/SC nos limites do município de Joinville/SC, temos a pontuar o que segue.
2. A BR-101/SC, em toda a sua extensão, encontra-se cedida à exploração da iniciativa privada em regime de concessão, devendo eventuais adequações que se fizerem necessárias ocorrer no bojo de tal avença, cuja fiscalização cabe à Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT.
3. No caso específico do trecho norte, o Programa de Exploração da Rodovia que integra o contrato de concessão firmado com a ARTERIS S/A contempla a seguinte afirmativa (transcrição literal):

*Tendo em vista a contratação, mediante concessão, da exploração das Rodovias BR-116/PR, BR-376/PR e BR-101/SC, Trecho Curitiba/PR – Florianópolis/SC, e respectivos acessos, vias marginais e ciclovias, daqui por diante designadas RODOVIA, apresenta-se o presente documento, que se constitui no PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA RODOVIA – PER. A RODOVIA é composta pelos seguintes trechos: Contorno Leste de Curitiba, da extremidade norte, na interseção com a BR-116/PR (km 71,1), até a interseção sul com a BR-116/PR (km 115,2), incluindo ramos e alças nas extremidades norte e sul; BR-376/PR, da extremidade norte dos ramos da interseção com o Contorno Leste de Curitiba, até a Divisa PR/SC; BR-101/SC, da Divisa PR/SC até a cabeceira Norte das pontes sobre o Rio da Madre (km 244,680)<sup>1</sup>, e mais 81,9 km de vias marginais pavimentadas incorporadas à BR-101/SC<sup>2</sup>, e mais o conjunto de 11,36 km Vias Marginais ou Laterais, pavimentadas, implantadas ou em processo de implantação no trecho da BR-101/SC, do km 221,040 ao km 244,680<sup>3</sup>. (grifo nosso)*

4. Neste contexto, independentemente de qualquer outra interpretação, cabe à referida concessionária a realização da manutenção e recapeamento das vias laterais da BR-101/SC em toda a extensão concedida, não tendo o DNIT competência legal para a realização

de tais serviços.

Atenciosamente,

*(documento assinado eletronicamente)*

**AMAURI SOUSA LIMA**  
Superintendente Regional substituto



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 27/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23101346** e o código CRC **00E93F2A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50616.002449/2025-17

SEI nº 23101346



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88020-180  
Florianópolis/SC |



---

**Moção 350/2025 Aatoria Deputado Adílson Girardi.**

---

**De** DNIT/Não Responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

**Data** Qui, 27/11/2025 13:36

**Para** Coordenadoria de Expediente <EXPEDIENTE@alesc.sc.gov.br>; Protocolo Geral <protocologeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (166 KB)

Oficio\_23101346.html;

Prezados,

Por solicitação do Superintendente Regional do DNIT/SC substituto, encaminhamos para conhecimento o Ofício nº 318536/2025/CET - SC/SRE - SC, que trata-se do Ofício GPS/DL/0708/2025, que encaminha a Moção nº 350/2025 que solicita a realização da manutenção e recapeamento das vias laterais da BR-101/SC nos limites do município de Joinville/SC.

Referência: 50616.002449/2025-17.

Atenciosamente,

Coordenação de Engenharia Terrestre

E-mail: naa.sc@dnit.gov.br

Contato: (48) 3229-1651

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.